

111

Resolução nº 009/91

"Reajusta os salários e vencimen-
tos dos servidores da Câmara
Municipal de Lourenos e dá ou-
tras providências"

A Câmara Municipal de Lourenos, no uso de suas
atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Lou-
renos, autorizada a reajustar os salários e vencimentos de seus servido-
res, no percentual de 36% (trinta e seis por cento).

Art. 2º. O percentual referido no artigo anterior,
será aplicado aos salários e vencimentos constantes do Anexo I, da
Resolução nº 007/90 que "Dispõe sobre o Quadro Permanente do Pes-
soal da Câmara Municipal de Lourenos e dá outras providências", em
forma planilha anexa.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, tendo seus efeitos retroajudados a 1º (primeiro) de ju-
nho de 1991.

Sala de Reuniões, em 30 de julho de 1991

Quilind de Siqueira

Emílio Mendes de Siqueira - Presidente

Alvaro Zentoy - Deputado

Alvaro Eustáquio Pedrosa - Secretário

Jun 8

Anexo I

Cargos, Funções e Níveis de Funcionários

Cargo	Número de Vagas	Nível	Salario	Novo Valor
Redator de Atas	01	08	49.570,00	67.415,00
Auxiliar de Secretaria	01	08	49.570,00	67.415,00
Digitador e Operador	01	08	49.570,00	67.415,00

Sala de Reuniões, em 30 de junho de 1991

Quilindes de Siqueira

Omínio Mendes de Siqueira - Presidente

Alvaro Eustáquio Pedrosa - Secretário